

---

**RE: ESCLARECIMENTOS SIEMENS - REFERENCIAL TÉCNICO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES - RT33 - ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA**

---

**De** Flavia Marinho <flavia.marinho@mariopenna.org.br>

**Data** Qua, 19/11/2025 16:12

**Para** De Sousa, Felipe Ferreira <felipe.de-sousa@siemens-healthineers.com>; Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>

**Cc** Alvares, Lucas Meira <lucas.meira@siemens-healthineers.com>; Goncalves, Joao Carlos <jc.goncalves@siemens-healthineers.com>; E Figueiro, Murilo Guido <murilo.figueiro@siemens-healthineers.com>; Castro, Thiago Capristo <thiago.castro@siemens-healthineers.com>; Oliveira, Cristiane Santos <cristiane.oliveira@siemens-healthineers.com>; Gomes, Tiago Souza <gomes.tiago@siemens-healthineers.com>

Prezados, boa tarde!!

Segue retorno quanto ao pedido de esclarecimentos.

### **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A., inscrita no **CNPJ n nº. 01.449.930/0006-02**, sediada na Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 - 5º Andar (Parte) e 7º Andar (Parte) – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no **CNPJ sob 01.449.930/0001-90** interessada em participar do Pregão, vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

#### **1 – QUANTO A FORMALIZAÇÃO DA VENDA**

Caso a Siemens venha ser a ganhadora do processo de cotação de preço através de compra direta (Compra Internacional), será aceito a formalização do contrato de compra e venda através da minuta padrão da Siemens?

**Para compras internacionais, será aceita minuta padrão da empresa.**

#### **2 – QUANTO A VARIAÇÃO CAMBIAL**

**Solicita o edital:** V – O valor proposto será apurado em real, para efeito de classificação das propostas, de acordo com a cotação obtida pelo Banco Central do Brasil.

&

VI – A vendedora fica ciente de que o valor da proposta deverá ser em moeda estrangeira com valor convertido em real (R\$) e que deverá ser informada a cotação do dia da elaboração da proposta. Prevalecendo o valor obtido após a conversão mencionada no inciso V, inclusive para efeitos de pagamento, sem prejuízos das demais condições estabelecidas no contrato.

**Esclarecimento:** Nossa Casa Matriz não pode assumir a responsabilidade a respeito da flutuação cambial, a fim de garantir a competitividade entre as licitantes, solicitamos que o preço seja convertido para reais somente para equiparação com as propostas concorrentes, dando assim maior transparência no julgamento caso sejam apresentadas outras propostas em diferentes moedas. Após essa análise, o valor retorna a sua moeda original ofertada sendo este o valor a ser pago pela Instituição à proponente, por isso cabe a responsabilidade de administração do recurso para o

pagamento à Instituição, ou seja, a Instituição deve fechar o câmbio junto a Instituição Financeira a fim de remeter os valores em moeda estrangeira garantindo que o recurso ora disponibilizado seja suficiente para o pagamento à proponente em moeda estrangeira. Podemos entender que será aceito a condição ?

- Serão feitas adequações ao instrumento convocatório

-

### 3 – QUANTO AO INCOTERM

**Solicita o edital:** I – Fica o exportador ciente de que deverá apresentar mercadoria em condições para que a Associação Mário Penna realize a importação direta, obrigatoriamente na modalidade INCOTERM DAP – Delivered at Place – ENTREGUE NO LOCAL (...)

**Esclarecimento:** Informamos que trabalhamos internamente com a opção de CIF+ (incluindo Serviços de Desembaraço Alfandegário na origem e destino, Frete e Seguro Internacional, Frete e Seguro Nacional), com entrega diretamente no local de instalação com a inclusão dos custos abaixo.

	CIF+
Frete e Seguro Internacional	Incluso
Frete e Seguro Nacional	Incluso
Suporte Despachante	Incluso
Armazenagem por até 30 dias durante desembaraço	Incluso
Impostos	Não Incluso

“Suporte Despachante” significa coordenar em nome do ASSOC. MARIO PENA todo o processo de desembaraço aduaneiro na origem e também no porto/aeroporto, bem como determinar zonas de desembaraço, despachante aduaneiro e os fornecedores logísticos que atuarão no processo de importação. Uma vez que o ASSOC. MARIO PENA é o importador de registros, os Serviços de Desembaraço Alfandegário não implicam em pagamento de quaisquer impostos decorrentes da importação dos produtos, incluindo, mas não se limitando ao ICMS, PIS, COFINS, IPI, II, AFRMM e taxa SISCOMEX.

Ressalta-se que todos os custos relacionados ao armazenamento nas zonas primárias (porto/aeroporto) e/ou secundárias (depósito alfandegado) durante o período de desembaraço alfandegário serão limitados a 30 (trinta) dias consecutivos, todos os outros custos além deste período devem ser inteiramente de responsabilidade do ASSOC. MARIO PENA, bem como os tramites e custos para cadastro no RADAR.

**Podemos entender que será aceito a condição de Incoterm CIF+ descrito acima ?**

Não. Para mercadorias nacionalizadas poderá ser usada modalidade CIF.

Para mercadorias provenientes do exterior está mantida a exigências do Incotem DAP.

Salientados que a isenção tributária se trata de benefício fiscal da Associação Mario Penna como entidade filantrópica e será fornecedora toda documentação para fins dessa comprovação e viabilizar a importação .

Salientamos que conforme previsto no item IX do Referencial Técnico , ficará sob responsabilidade da empresa que representar a vendedora estrangeira no Brasil a retirada da mercadoria no TECA – Terminal de Carga Aérea / PORTO e entrega no local designado, em 07 (sete) dias úteis após a carga ter sido desembaraçada / liberada. Eventual cobrança de armazenagem em decorrência de coleta após esse prazo, será imputada a vendedora.

Eventual cobrança de armazenagem em decorrência de coleta após esse prazo, será imputada a vendedora.

A vendedora, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação, deverá apresentar qualquer documento requisitado para o processo de importação/ desembarço aduaneiro, e/ ou eventualmente exigido pela autoridade aduaneira. O não cumprimento de tal prazo acarrete despesas extras de armazenagens ou quaisquer outras despesas aduaneiras serão de responsabilidade da vendedora, e não serão objeto de acréscimo de valor da proposta, sem prejuízo de eventuais multas pelo descumprimento do prazo estabelecido, conforme disposição contratual. A Associação Mário Penna não se responsabiliza por qualquer despesa excedente que eventualmente o licitante vencedor queira imputar à Instituição, sendo de obrigação desta tão somente o desembarço da mercadoria. Caso o processo de desembarço sofra alguma interrupção/ suspensão/ intercorrência/ delonga em decorrência de problemas por parte da mercadoria/ carga/ vendedora/ documentação do equipamento ou da vendedora, as despesas de armazenagem a partir da identificação do problema serão imputadas à vendedora.

A Associação Mário Penna goza de isenções e imunidade tributária que deverão ser utilizadas para viabilizar a importação direta. Assim, a vencedora deverá tomar as devidas providências para efetivação da importação. Os documentos necessários para a comprovação de isenções e imunidades junto aos órgãos pertinentes serão disponibilizados pela CONTRATANTE.

Ressaltamos que o Instituto Mario Penna possui cadastro no RADAR e fornecerá a documentação necessária aos procedimentos de desembarço aduaneiro de importação e demais documentos necessários ao credenciamento do despachante da vendedora.

#### 4 – QUANTO AO DESPACHANTE

Esclarecimento: Caso a Siemens venha ser a vencedora do processo, informamos que utilizamos nosso despachante **Nelson Heusi/Haidar** devido todos os tramites que já temos internamente como o acesso ao RADAR e para emitir procurações. Não temos como homologar um novo despachante para uma única importação. Como vamos pagar pelas despesas logísticas e visto que o Hospital é o importador de registros (consignatário da carga) e todos os documentos de importação são em nome/CNPJ e a Siemens que irá pagar, precisamos usar nosso fornecedor homologado e nomear os demais da cadeia logística armazém/transportadora, etc.

Podemos entender que será aceito a utilização do despachante homologado na Siemens, conforme descrição acima ?

-  
**SIM.**

#### 5 – QUANTO AO ENVIO DA PROPOSTA/COTAÇÃO

Será aceito o envio da Estimativa Siemens através do nosso template, respeitando as exigências do edital em apresentar os dados como Data, Razão Social, CNPJ, Telefone, Dados Bancários, etc.. ?

Todos os preços propostos deverão ser devidamente cadastrados na Plataforma GTPLAN em nome da empresa vendedora ou de sua subsidiária no Brasil. Será solicitada a proposta final e se existir diferença na nomenclatura do documento de proposta final, a empresa poderá encaminhar as devidas explicações.

#### 6 – QUANTO AO PAGAMENTO

**Solicita o edital:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos e a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

Esclarecimento: Em caso da cotação seja enviada para compra direta, será possível alterar a forma de pagamento para 100% antecipado após a assinatura do contrato e envio da Proforma Invoice ?

Os pagamentos das mercadorias provenientes do exterior serão efetuados ,após emissão de Ordem de Compra, emissão de Proforma Invoice , por meio de contrato de de cambio , conforme o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais , nos termos da **Lei nº 14.286, de 2021, Resolução BCB nº 277, de 2022, e Resolução CMN nº 5.042, de 2022 .**

## **7 – QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO:**

**Solicita o edital:** “7.Prazo máximo de entrega: 60 dias corridos, após emissão da Ordem de Compra.”  
O prazo de entrega solicitado no edital poderá ir contra a capacidade de fabricação do fornecedor, vez que se referem a equipamentos de alta complexidade técnica de produção e, salvo melhor juízo, é bastante difícil que alguma empresa consiga montar um estoque dos mesmos, quer pela diversificação de configurações, ou por estarem sujeitos à importação. Neste sentido, e diante do aspecto prático mais realista, solicitamos que o órgão reavalie o prazo de entrega estipulado no instrumento convocatório. Sugerimos assim que, o prazo seja alterado para 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

O prazo de entrega está mantido em até 60 dias.

## **8 – QUANTO À NECESSIDADE DE MANUAL TÉCNICO:**

**Solicita o edital:** “7.3. Fornecimento do Registro da ANVISA dos equipamentos, ou a respectiva dispensa, bem como manual técnico e/ou ficha técnica”

Informamos que quando o edital menciona a necessidade de entrega do manual de serviço com “esquemas eletrônicos ou diagramas de blocos, eletromecânicos, pneumáticos; procedimentos de calibração”, o mesmo está solicitando informações que são consideradas sigilosas e protegidas pelo direito à propriedade intelectual. O equipamento de tomografia acompanha o Manual de Operação (ANVISA), cujo conteúdo contempla todas as instruções necessárias para a correta operação do equipamento, indicação das principais partes, bem como suas dimensões, características, condições ideais para instalação, limpeza e desinfecção, informação sobre mensagens de erro do sistema e resolução de problemas básicos.

Considerando que a contratada estará obrigada a prestar todo e qualquer serviço de assistência técnica, seja ela corretiva ou preventiva, dentro do período de garantia, não há necessidade de que os operadores do equipamento tenham acesso a desenhos explodidos e outras informações que violem a confidencialidade da propriedade intelectual.

Além disso, a divulgação dessas informações pode representar um sério risco à saúde e/ou integridade física de pessoas, se utilizadas por operadores que não estejam devidamente treinados para tanto. Ou seja, o acesso a certas informações, sem o devido controle, pode representar um grande risco para a Administração, seus funcionários e para os pacientes.

Ressaltamos que o equipamento licitado é de alta tecnologia e os técnicos que prestam serviços de manutenção nestes equipamentos têm qualificação específica e treinamento contínuo e extensivo para fornecer o atendimento adequado. Na Siemens, estes treinamentos são presenciais e reforçados anualmente de acordo com a distribuição do nosso parque instalado.

Desta forma, entendemos que, uma vez que há um comprometimento da contratada em prestar todo e qualquer serviço de manutenção ao equipamento licitado, a Administração estará devidamente resguardada no que diz respeito ao funcionamento, sendo desnecessária a exigência exposta acima. Pedimos, dessa forma, a retirada dessa solicitação do edital.

**Podemos entender que a Siemens atende a necessidade da Administração, solicitada em edital, com o exposto acima? Se sim, favor alterar o edital para apenas Manual de Operação.**

Deverão ser apresentados Registro da ANVISA dos equipamentos, ou a respectiva dispensa, bem como manual técnico e/ou ficha técnica e/ou ou manual de operação.

Atenciosamente,

**Flávia Marinho Baldan**

Compradora

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 3299-9000 - ramal 8610

31 97140-8606 - Whatsapp

www.mariopenna.org.br



institutomariopenna • DOE: 0800 039 1441 • mariopenna.org.br • Acesse e saiba como se prevenir:



*Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.*

**De:** De Sousa, Felipe Ferreira <felipe.de-sousa@siemens-healthineers.com>**Enviado:** terça-feira, 18 de novembro de 2025 16:28**Para:** Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>**Cc:** Alvares, Lucas Meira <lucas.meira@siemens-healthineers.com>; Goncalves, Joao Carlos <jc.goncalves@siemens-healthineers.com>; E Figueiro, Murilo Guido <murilo.figueiro@siemens-healthineers.com>; Castro, Thiago Capristo <thiago.castro@siemens-healthineers.com>; Oliveira, Cristiane Santos <cristiane.oliveira@siemens-healthineers.com>; Gomes, Tiago Souza <gomes.tiago@siemens-healthineers.com>**Assunto:** ESCLARECIMENTOS SIEMENS - REFERENCIAL TÉCNICO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES - RT33 - ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA**A****ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA****REFERENCIAL TÉCNICO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES – RT33****SEI Nº 25.1.0000007-8/2025****SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A., inscrita no **CNPJ n nº. 01.449.930/0006-02**, sediada na Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 - 5º Andar (Parte) e 7º Andar (Parte) – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no **CNPJ sob 01.449.930/0001-90** interessada em participar do Pregão, vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

**1 – QUANTO A FORMALIZAÇÃO DA VENDA**

Caso a Siemens venha ser a ganhadora do processo de cotação de preço através de compra direta (Compra Internacional), será aceito a formalização do contrato de compra e venda através da minuta padrão da

Siemens?

## 2 – QUANTO A VARIAÇÃO CAMBIAL

**Solicita o edital:** V – O valor proposto será apurado em real, para efeito de classificação das propostas, de acordo com a cotação obtida pelo Banco Central do Brasil.

&

VI – A vendedora fica ciente de que o valor da proposta deverá ser em moeda estrangeira com valor convertido em real (R\$) e que deverá ser informada a cotação do dia da elaboração da proposta. Prevalendo o valor obtido após a conversão mencionada no inciso V, inclusive para efeitos de pagamento, sem prejuízos das demais condições estabelecidas no contrato.

**Esclarecimento:** Nossa Casa Matriz não pode assumir a responsabilidade a respeito da flutuação cambial, a fim de garantir a competitividade entre as licitantes, solicitamos que o preço seja convertido para reais somente para equiparação com as propostas concorrentes, dando assim maior transparência no julgamento caso sejam apresentadas outras propostas em diferentes moedas. Após essa análise, o valor retorna a sua moeda original ofertada sendo este o valor a ser pago pela Instituição à proponente, por isso cabe a responsabilidade de administração do recurso para o pagamento à Instituição, ou seja, a Instituição deve fechar o câmbio junto a Instituição Financeira a fim de remeter os valores em moeda estrangeira garantindo que o recurso ora disponibilizado seja suficiente para o pagamento à proponente em moeda estrangeira.

Podemos entender que será aceito a condição ?

## 3 – QUANTO AO INCOTERM

**Solicita o edital:** I – Fica o exportador ciente de que deverá apresentar mercadoria em condições para que a Associação Mário Penna realize a importação direta, obrigatoriamente na modalidade INCOTERM DAP – Delivered at Place – ENTREGUE NO LOCAL (...)

**Esclarecimento:** Informamos que trabalhamos internamente com a opção de CIF+ (incluindo Serviços de Desembaraço Alfandegário na origem e destino, Frete e Seguro Internacional, Frete e Seguro Nacional), com entrega diretamente no local de instalação com a inclusão dos custos abaixo.

	CIF+
Frete e Seguro Internacional	Incluso
Frete e Seguro Nacional	Incluso
Suporte Despachante	Incluso
Armazenagem por até 30 dias durante desembaraço	Incluso
Impostos	Não Incluso

“Suporte Despachante” significa coordenar em nome do ASSOC. MARIO PENA todo o processo de desembaraço aduaneiro na origem e também no porto/aeroporto, bem como determinar zonas de desembaraço, despachante aduaneiro e os fornecedores logísticos que atuarão no processo de importação. Uma vez que o ASSOC. MARIO PENA é o importador de registros, os Serviços de Desembaraço Alfandegário não implicam em pagamento de quaisquer impostos decorrentes da importação dos produtos, incluindo, mas não se limitando ao ICMS, PIS, COFINS, IPI, II, AFRMM e taxa SISCOMEX.

Ressalta-se que todos os custos relacionados ao armazenamento nas zonas primárias (porto/ aeroporto) e/ou secundárias (depósito alfandegado) durante o período de desembaraço alfandegário serão limitados a 30 (trinta) dias consecutivos, todos os outros custos além deste período devem ser inteiramente de responsabilidade do ASSOC. MARIO PENA, bem como os tramites e custos para cadastro no RADAR.

**Podemos entender que será aceito a condição de Incoterm CIF+ descrito acima ?**

## 4 – QUANTO AO DESPACHANTE

Esclarecimento: Caso a Siemens venha ser a vencedora do processo, informamos que utilizamos nosso despachante **Nelson Heusi/Haidar** devido todos os tramites que já temos internamente como o acesso ao RADAR e para emitir procurações. Não temos como homologar um novo despachante para uma única importação. Como vamos pagar pelas despesas logísticas e visto que o Hospital é o importador de registros (consignatário da carga) e todos os documentos de importação são em nome/CNPJ e a Siemens que irá pagar, precisamos usar nosso fornecedor homologado e nomear os demais da cadeia logística armazém/transportadora, etc.

Podemos entender que será aceito a utilização do despachante homologado na Siemens, conforme descrição acima ?

## 5 – QUANTO AO ENVIO DA PROPOSTA/COTAÇÃO

Será aceito o envio da Estimativa Siemens através do nosso template, respeitando as exigências do edital em apresentar os dados como Data, Razão Social, CNPJ, Telefone, Dados Bancários, etc.. ?

## 6 – QUANTO AO PAGAMENTO

**Solicita o edital:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos e a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

Esclarecimento: Em caso da cotação seja enviada para compra direta, será possível altera a forma de pagamento para 100% antecipado após a assinatura do contrato e envio da Proforma Invoice ?

## 7 – QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO:

**Solicita o edital:** “7.Prazo máximo de entrega: 60 dias corridos, após emissão da Ordem de Compra.”  
O prazo de entrega solicitado no edital poderá ir contra a capacidade de fabricação do fornecedor, vez que se referem a equipamentos de alta complexidade técnica de produção e, salvo melhor juízo, é bastante difícil que alguma empresa consiga montar um estoque dos mesmos, quer pela diversificação de configurações, ou por estarem sujeitos à importação. Neste sentido, e diante do aspecto prático mais realista, solicitamos que o órgão reavalie o prazo de entrega estipulado no instrumento convocatório. Sugerimos assim que, o prazo seja alterado para 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

## 8 – QUANTO À NECESSIDADE DE MANUAL TÉCNICO:

**Solicita o edital:** “7.3. Fornecimento do Registro da ANVISA dos equipamentos, ou a respectiva dispensa, bem como manual técnico e/ou ficha técnica”

Informamos que quando o edital menciona a necessidade de entrega do manual de serviço com “esquemas eletrônicos ou diagramas de blocos, eletromecânicos, pneumáticos; procedimentos de calibração”, o mesmo está solicitando informações que são consideradas sigilosas e protegidas pelo direito à propriedade intelectual. O equipamento de tomografia acompanha o Manual de Operação (ANVISA), cujo conteúdo contempla todas as instruções necessárias para a correta operação do equipamento, indicação das principais partes, bem como suas dimensões, características, condições ideais para instalação, limpeza e desinfecção, informação sobre mensagens de erro do sistema e resolução de problemas básicos.

Considerando que a contratada estará obrigada a prestar todo e qualquer serviço de assistência técnica, seja ela corretiva ou preventiva, dentro do período de garantia, não há necessidade de que os operadores do equipamento tenham acesso a desenhos explodidos e outras informações que violem a confidencialidade da propriedade intelectual.

Além disso, a divulgação dessas informações pode representar um sério risco à saúde e/ou integridade física de pessoas, se utilizadas por operadores que não estejam devidamente treinados para tanto. Ou seja, o acesso a certas informações, sem o devido controle, pode representar um grande risco para a Administração, seus funcionários e para os pacientes.

Ressaltamos que o equipamento licitado é de alta tecnologia e os técnicos que prestam serviços de manutenção nestes equipamentos têm qualificação específica e treinamento contínuo e extensivo para fornecer o atendimento adequado. Na Siemens, estes treinamentos são presenciais e reforçados anualmente de acordo com a distribuição do nosso parque instalado.

Desta forma, entendemos que, uma vez que há um comprometimento da contratada em prestar todo e qualquer serviço de manutenção ao equipamento licitado, a Administração estará devidamente resguardada

no que diz respeito ao funcionamento, sendo desnecessária a exigência exposta acima. Pedimos, dessa forma, a retirada dessa solicitação do edital.

**Podemos entender que a Siemens atende a necessidade da Administração, solicitada em edital, com o exposto acima? Se sim, favor alterar o edital para apenas Manual de Operação.**

Muito obrigado,

With best regards,

Felipe Ferreira De Sousa

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.

SHS AM LAM FI DI OTO BRA

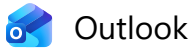
Av Mutinga, 3800

05110-902 Sao Paulo, Brazil

<mailto:felipe.de-sousa@siemens-healthineers.com>

[www.siemens-healthineers.com](http://www.siemens-healthineers.com)

 Logo



---

**RE: HR Teófilo Otoni | N° 25.1.000000007-8 | IDC 520842 | Ressonância Magnética**

---

**De** Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>

**Data** Qui, 27/11/2025 09:22

**Para** Breno Gomes Gondim <breno.gondim@strattner.com.br>; Raquel Russo Mota <raquel.mota@mariopenna.org.br>; Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>; Aline Araujo Vasconcelos <aline.vasconcelos@strattner.com.br>; Andressa Loureiro Kobayashi <andressa.kobayashi@strattner.com.br>; Juliana Poletto Rodrigues <juliana.poletto@strattner.nl>

**Cc** Fernando Garcia Silveira <fernando.garcia@strattner.com.br>; Matheus Felipe Gonçalves Coelho <matheus.coelho@strattner.com.br>; Eduardo Araujo Davigo <eduardo.davigo@strattner.com.br>

Bom dia Breno,

Seguiremos no formato apresentado no Referencial Técnico.

### Glaucio de Oliveira Chaves

Engenharia Clinica

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 99207-2480

Ramal (31) 3299-8520

www.mariopenna.org.br

**JULHO VERDE MÁRIO PENNA**  
Campanha de prevenção ao câncer de cabeça e pescoço.

**NÃO DEIXE O CÂNCER INTERROMPER SUA HISTÓRIA.**

Instituto Mário Penna

Facebook Instagram YouTube LinkedIn @institutomariopenna

LEIA O QR CODE E SAIBA MAIS

*Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei N° 13.709, de 14 de agosto de 2018.*

---

**De:** Breno Gomes Gondim <breno.gondim@strattner.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 25 de novembro de 2025 11:00

**Para:** Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>; Raquel Russo Mota <raquel.mota@mariopenna.org.br>; Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>; Aline Araujo Vasconcelos <aline.vasconcelos@strattner.com.br>; Andressa Loureiro Kobayashi <andressa.kobayashi@strattner.com.br>; Juliana Poletto Rodrigues <juliana.poletto@strattner.nl>

**Cc:** Fernando Garcia Silveira <fernando.garcia@strattner.com.br>; Matheus Felipe Gonçalves Coelho <matheus.coelho@strattner.com.br>; Eduardo Araujo Davigo <eduardo.davigo@strattner.com.br>

**Assunto:** RES: HR Teófilo Otoni | N° 25.1.000000007-8 | IDC 520842 | Ressonância Magnética

Bom dia, prezados!

Nosso objetivo é somente destacar aspectos técnicos que permitam que **nós e quaisquer outros concorrentes** possamos apresentar propostas no modelo de Importação Direta (ID), caso seja de interesse da instituição.

Como esse modelo possibilita que a Associação usufrua de benefícios legais – como isenção de impostos aos quais tem direito – é fundamental que o edital contemple prerrogativas compatíveis com o processo de importação. Dessa forma, sugerimos que considerem ajustes semelhantes aos utilizados em contratos recentes (como o do Hosp. Raja), apenas como referência técnica.

Reforço que a decisão sobre o formato permanece integralmente sob autonomia da Associação.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional e aguardamos o posicionamento para seguirmos com os próximos passos.

**Breno G. Gondim**

Gerente de Contas Sr. | United Imaging Healthcare  
Diagnóstico por Imagem | Minas Gerais  
**0800 021 1300 | (31) 97182-3879**

  
**Strattner**

---

**De:** Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>

**Enviada em:** terça-feira, 25 de novembro de 2025 03:09

**Para:** Raquel Russo Mota <raquel.mota@mariopenna.org.br>; Breno Gomes Gondim <breno.gondim@strattner.com.br>; Compras Teófilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>; Aline Araujo Vasconcelos <aline.vasconcelos@strattner.com.br>; Andressa Loureiro Kobayashi <andressa.kobayashi@strattner.com.br>; Juliana Poletto Rodrigues <juliana.poletto@strattner.nl>

**Cc:** Fernando Garcia Silveira <fernando.garcia@strattner.com.br>; Matheus Felipe Gonçalves Coelho <matheus.coelho@strattner.com.br>; Eduardo Araujo Davigo <eduardo.davigo@strattner.com.br>

**Assunto:** RE: HR Teófilo Otoni | N° 25.1.000000007-8 | IDC 520842 | Ressonância Magnética

Bom dia Breno,

Eu não entendi o questionamento. Você pode esclarecer por favor?

**Glaucio de Oliveira Chaves**

Engenharia Clínica

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 99207-2480

Ramal (31) 3299-8520

[www.mariopenna.org.br](http://www.mariopenna.org.br)



*Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.*

**De:** Raquel Russo Mota <[raquel.mota@mariopenna.org.br](mailto:raquel.mota@mariopenna.org.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 24 de novembro de 2025 13:59

**Para:** Breno Gomes Gondim <[breno.gondim@strattner.com.br](mailto:breno.gondim@strattner.com.br)>; Compras Teofilo Otoni <[compras.to@mariopenna.org.br](mailto:compras.to@mariopenna.org.br)>; Aline Araujo Vasconcelos <[aline.vasconcelos@strattner.com.br](mailto:aline.vasconcelos@strattner.com.br)>; Andressa Loureiro Kobayashi <[andressa.kobayashi@strattner.com.br](mailto:andressa.kobayashi@strattner.com.br)>; Juliana Poletto Rodrigues <[juliana.poletto@strattner.nl](mailto:juliana.poletto@strattner.nl)>

**Cc:** Glaucio de Oliveira Chaves <[glaucio.chaves@mariopenna.org.br](mailto:glaucio.chaves@mariopenna.org.br)>; Fernando Garcia Silveira <[fernando.garcia@strattner.com.br](mailto:fernando.garcia@strattner.com.br)>; Matheus Felipe Gonçalves Coelho <[matheus.coelho@strattner.com.br](mailto:matheus.coelho@strattner.com.br)>; Eduardo Araujo Davigo <[eduardo.davigo@strattner.com.br](mailto:eduardo.davigo@strattner.com.br)>

**Assunto:** RE: HR Teófilo Otoni | Nº 25.1.000000007-8 | IDC 520842 | Ressonância Magnética

Glaucio,

Para manifestação.

Atenciosamente,

## **RAQUEL RUSSO MOTA**

Gerente de Suprimentos

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 3299-9539

[www.mariopenna.org.br](http://www.mariopenna.org.br)



25 de outubro | 8h  
Nova Praga da Pampulha

Inscreva-se

Facebook Instagram LinkedIn institutomariopenna

DOE: 0800 039 1441  
mariopenna.org.br

Instituto Mário Penna

Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**De:** Breno Gomes Gondim <[breno.gondim@strattner.com.br](mailto:breno.gondim@strattner.com.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 24 de novembro de 2025 12:05

**Para:** Compras Teófilo Otoni <[compras.to@mariopenna.org.br](mailto:compras.to@mariopenna.org.br)>; Aline Araujo Vasconcelos <[aline.vasconcelos@strattner.com.br](mailto:aline.vasconcelos@strattner.com.br)>; Andressa Loureiro Kobayashi <[andressa.kobayashi@strattner.com.br](mailto:andressa.kobayashi@strattner.com.br)>; Juliana Poletto Rodrigues <[juliana.poletto@strattner.nl](mailto:juliana.poletto@strattner.nl)>

**Cc:** Glaucio de Oliveira Chaves <[glaucio.chaves@mariopenna.org.br](mailto:glaucio.chaves@mariopenna.org.br)>; Fernando Garcia Silveira <[fernando.garcia@strattner.com.br](mailto:fernando.garcia@strattner.com.br)>; Matheus Felipe Gonçalves Coelho <[matheus.coelho@strattner.com.br](mailto:matheus.coelho@strattner.com.br)>; Eduardo Araujo Davigo <[eduardo.davigo@strattner.com.br](mailto:eduardo.davigo@strattner.com.br)>

**Assunto:** RES: HR Teófilo Otoni | Nº 25.1.000000007-8 | IDC 520842 | Ressonância Magnética

Prezada Sra. Flavia, bom dia!

Conforme conversamos há pouco ao telefone, existem pontos a serem observados para garantirmos a máxima celeridade, com assinatura contratual esperada dentro de 2025, dadas condições comerciais estabelecidas.

Dessa forma, gostaríamos de sugerir que utilizem como base o último contrato que fizemos recentemente (Hosp Raja), visto que o atual edital não atende às condições necessárias para o processo de Importação Direta.

Caso a Associação opte por manter o seu modelo atual, é imprescindível que alinhem internamente a necessidade de realizar a tradução integral para o inglês e de ajustar o modelo para o formato bi-colunado ao final.

Contem conosco para qualquer esclarecimento e aguardamos a sinalização para darmos andamento.

Grato,

**Breno G. Gondim**

Gerente de Contas Sr. | United Imaging Healthcare

Diagnóstico por Imagem | Minas Gerais

**0800 021 1300 | (31) 97182-3879**

The logo for Strattner, featuring a green horizontal bar above the word "Strattner" in a blue, sans-serif font.

---

**De:** Breno Gomes Gondim

**Enviada em:** quarta-feira, 19 de novembro de 2025 14:53

**Para:** [compras.to@mariopenna.org.br](mailto:compras.to@mariopenna.org.br)

**Cc:** Glaucio de Oliveira Chaves <[glaucio.chaves@mariopenna.org.br](mailto:glaucio.chaves@mariopenna.org.br)>

**Assunto:** HR Teófilo Otoni | N° 25.1.000000007-8 | IDC 520842 | Ressonância Magnética

A/C Sra. Giralaine

Boa tarde!

Estamos preparando proposta para envio, entretanto, o processo apresentou hoje o status de "Suspenso" no site da instituição.

Podem nos informar sobre o ocorrido e se há previsão de reativação?

Por ora, agradecemos a atenção e aguardamos retorno.

Breno G. Gondim

Gerente de Contas Sr. | United Imaging Healthcare

Diagnóstico por Imagem | Minas Gerais

0800 021 1300 | (31) 97182-3879

Obter o [Outlook para Android](#)